



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Artes
Diretoria do Instituto de Artes
Coordenação do Programa de Pós-Graduação PROFARTES
Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4522 - mprofartes@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



OFÍCIO Nº 36/2022/PROFART/DIRIARTE/IARTE-UFU

Uberlândia, 09 de novembro de 2022.

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROFART No. 03/2022

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios para o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Artes – PROF-ARTES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

RETIFICAÇÃO Nº. 1/2022

Processo SEI-UFU nº 23117.073428/2022-83

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional PROFARTES – Em Rede, sediado na Universidade Federal de Uberlândia, no Instituto de Artes, da Universidade Federal de Uberlândia (PROFART-IARTE/UFU), no uso de suas atribuições legais e regimentais, para atender solicitações do Conselho Gestor do Mestrado Profissional PROFARTES, recebidas e compiladas até a presente data, torna pública a retificação do EDITAL PROFART No. 03/2022.

1. Correção do Item 1.2 do Capítulo I - DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ARTES:

Onde se lê:

1.2. O Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES é um curso semipresencial de 420 horas, sendo 360 horas em disciplinas presenciais e 60 horas em disciplina na modalidade educação a distância

Leia-se:

1.2. O Mestrado Profissional em Artes - PROFARTES é um curso com carga horária integral de 420 horas, sendo 360 horas em disciplinas presenciais e 60 horas em disciplinas na modalidade de educação a distância.

2. Correção das numerações dos capítulos e itens abaixo.:

Onde se lê – Item “11.1 – DA PROVA DE ARGUIÇÃO – ETAPA IV”;

Leia-se: - Capítulo "XI - DA PROVA DE ARGUIÇÃO – ETAPA IV".

Onde se lê: itens “ 11.2, 11.3, 11.4 e 11.5”;

Leia-se: itens "11.1, 11.2, 11.3 e 11.4".

Onde se lê: “XI – DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO”;

Leia-se: “XII - DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO”.

Onde se lê: “XII – DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO”;

Leia-se: “XIII – DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO”.

Onde se lê: “XIII – DOS RECURSOS”;

Leia-se: “XIV – DOS RECURSOS”.

Onde se lê: “XIV – DA MATRÍCULA – ETAPA V”;

Leia-se: “XV – DA MATRÍCULA - ETAPA V”

Onde se lê: "XV -DO HORÁRIO DAS AULAS”.

Leia-se: "XVI - DO HORÁRIO DAS AULAS

Onde se lê: “XVI – DO CALENDÁRIO”;

Leia-se: Item “XVII – DO CALENDÁRIO

Onde se lê: "XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”.

Leia-se: "XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS"

3. Nos capítulos XI. DA PROVA DE ARGUIÇÃO - Etapa IV; XII - DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO, bem como na Tabela 2 - Cronograma, incluir a UFPB no período excepcional de avaliações, conforme erratas abaixo - alíneas k) a o):

Onde se lê – Item “11.2 A Prova de Arguição será realizada no período de 01 a 04 de fevereiro de 2022 e aplicada aos/às candidatos/as aprovados/as na análise do Projeto de Pesquisa com o Memorial Descritivo (Item XVII deste Edital). Período da UFRN, UFC, UFBA, UFMA: 08/02/23 a 12/02/23”;

Leia-se: Item “11.1. A Prova de Arguição será realizada no período de 01 a 04 de fevereiro de 2023 e aplicada aos/às candidatos/as aprovados/as na análise do Projeto de Pesquisa com o Memorial Descritivo (Item XVII deste Edital). Período da UFRN, UFC, UFBA, UFMA e UFPB: 08/02/23 a 12/02/23”.

Onde se lê – Item “12. O resultado da prova de Arguição será divulgado a partir das 18h00 do dia 09 de fevereiro de 2022, no sítio www.ceart.udesc.br/profartes, observando o horário local de Brasília. (Item XVII deste edital). Período da UFRN, UFC, UFBA e UFMA: 16/02/23 a partir das 18h00”;

Leia-se: Item “12.9 O resultado da prova de Arguição será divulgado a partir das 18h00 do dia 09 de fevereiro de 2023, no sítio www.ceart.udesc.br/profartes, observando o horário local de Brasília. (Item XVII deste edital). Período da UFRN, UFC, UFBA, UFMA e UFPB: 16/02/23 a partir das 18h00”.

Onde se lê - Tabela 2. CRONOGRAMA “ETAPA IV - Prova de Arguição (virtual) - Período: 01/02/23 a 04/02/23 Período da UFRN, UFC, UFBA, UFMA: 08/02/23 a 12/02/23”;

Leia-se: Tabela 2. CRONOGRAMA “ETAPA IV - Prova de Arguição (virtual) - Período: 01/02/23 a 04/02/23 Período da UFRN, UFC, UFBA, UFMA e UFPB: 08/02/23 a 12/02/23”.

Onde se lê - Tabela 2. CRONOGRAMA – “Resultado da Prova de Arguição - Período da UFRN, UFC, UFBA e UFMA: 16/02/23 Horário: a partir das 18h00 Local: <http://www.udesc.br/ceart/profartes> e/ou páginas e/ou murais das respectivas IES”;

Leia-se: Tabela 2. CRONOGRAMA – “Resultado da Prova de Arguição - Período da UFRN, UFC, UFBA, UFMA e UFPB: 16/02/23 Horário: a partir das 18h00 Local: <http://www.udesc.br/ceart/profartes> e/ou páginas e/ou murais das respectivas IES”.

Onde se lê - Tabela 2. CRONOGRAMA - “Período para interposição de recurso para a UFRN, UFC, UFBA e UFMA: até as 23h59 do dia 20/02/23”;

Leia-se: Tabela 2. CRONOGRAMA - Período para interposição de recurso para a UFRN, UFC, UFBA, UFMA e UFPB: até as 23h59 do dia 20/02/23”.

4. No ANEXO I:

Quadro referente à Universidade de Brasília - UnB:

Onde se lê:

“1.11 Os/As candidatos/as autodeclarados negros/as, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no

processo seletivo”;

Leia-se:

“1.11 Observando o disposto no item 1.5 deste edital, os/as candidatos/as autodeclarados negros/as, concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo”.

Quadro referente à Universidade do Rio Grande do Norte - UFRN:

Onde se lê:

1.2. Deste total, 13 (oito) vagas serão destinadas para demanda aberta de ampla concorrência.

Leia-se:

1.2. Deste total, 13 (treze) vagas serão destinadas para demanda aberta de ampla concorrência.

Profa. Dra. Rosimeire Gonçalves dos Santos
Coordenadora do Mestrado Profissional PROFARTES
Portaria nº UFU No 2615/2021



Documento assinado eletronicamente por **Rosimeire Gonçalves dos Santos, Coordenador(a)**, em 09/11/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4059037** e o código CRC **22CFD17C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.073428/2022-83

SEI nº 4059037